

## **REGULAMENTO**

### **7º CIRCUITO DE MODA – MADRUGADÃO FEEVALE**

O 7º CIRCUITO DE MODA trata-se de um concurso para desenvolver um look durante o 13º Madrugadão Feevale, realizado pelo curso de Moda da Universidade Feevale, com a proposta de integrar os estudantes, incentivar o trabalho em equipe e exercitar os principais processos de criação de um produto de moda. Proporciona, no âmbito acadêmico, momentos para a discussão, troca de experiências, prática e intercâmbio das áreas afins, além de apresentar, através da competição, a produção acadêmica dos futuros profissionais do mercado.

#### **1. DO CONCURSO**

Art. 1º O 7º CIRCUITO DE MODA será realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2019.

Art. 2º O evento será constituído de um desafio lançado a equipes de estudantes de Moda. Estes deverão desenvolver um look de vestuário completo, conforme o briefing que será apresentado no início da atividade.

#### **2. DAS VAGAS E DA COMPETIÇÃO POR EQUIPE**

Art. 3º O número de vagas é de nove (9) equipes, compostas por três (3) acadêmicos regularmente matriculados (em matrícula vigente 2019/02) em algum curso superior de Moda do Brasil, não sendo obrigatório serem todos da mesma Instituição.

Art. 4º É sugerido que cada integrante possua uma habilidade que totalize enquanto equipe a viabilidade do projeto, desde a pesquisa, criação, croquis com especificações técnicas, modelagem, corte, costura e acabamentos.

Art. 5º Cada equipe deverá eleger um integrante para desempenhar o papel de líder, que responderá por todos.

Art. 6º Além disso, deverão definir um nome criativo para representá-los. Em caso de duplicidade ou mera semelhança, será dada prioridade pela ordem de inscrição, sendo que a outra equipe deverá criar outro nome.

Parágrafo único. Substituições de líder ou de algum integrante da equipe deverão ser solicitadas até dia 29 de outubro de 2019 pelo e-mail [qualificacao@feevale.br](mailto:qualificacao@feevale.br).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Art. 7º As inscrições para participar do 7º CIRCUITO DE MODA poderão ser realizadas de 16 de setembro a 25 de outubro de 2019, ou até que o número de vagas disponíveis seja atingido, observando os passos a seguir.

I – O líder deverá enviar a ficha de inscrição preenchida, que será disponibilizada no site do evento, para o e-mail [circuitodemoda@feevale.br](mailto:circuitodemoda@feevale.br) juntamente com o comprovante de matrícula do semestre vigente de cada integrante da equipe. O não envio do comprovante de matrícula de cada participante da equipe poderá acarretar a desclassificação da equipe.

II – Ao receber a comunicação de aceite da equipe, o líder deverá realizar a inscrição na competição, em link disponibilizado pela organização do evento, para gerar a taxa de inscrição da equipe, com prazo de vencimento de 3 (três) dias. Somente após a confirmação do pagamento a equipe será confirmada na competição. Após esta confirmação, a comissão organizadora entrará em contato com o líder para disponibilizar os cupons para que os demais integrantes da equipe registrem sua inscrição na competição.

Art. 8º O valor da inscrição para o 7º CIRCUITO DE MODA deverá ser consultado no site do evento ([www.feevale.br/madrugadao](http://www.feevale.br/madrugadao)).

Art. 9º As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.

Art. 10. As equipes classificadas serão divulgadas no Facebook do curso de Moda (<https://www.facebook.com/modafeevale>).

### **4. DO PROJETO**

Art. 11. Cada equipe desenvolverá um look de vestuário completo, conforme o briefing que será apresentado no início da atividade.

Art. 12. É de responsabilidade da equipe a escolha das técnicas para criar o seu look, bem como o uso dos equipamentos disponíveis, não sendo de responsabilidade da Instituição o auxílio técnico.

Art. 13. É de responsabilidade da equipe, ter pelo menos um integrante que possua domínio no manejo de máquina de costura reta.

Art. 14. Cada equipe selecionada deverá apresentar um kit básico de materiais para utilização durante o concurso.

Art. 15. Ao final, cada equipe deverá defender o look que foi desenvolvido, podendo mostrar painéis, apresentações audiovisuais e quaisquer outros recursos que considerar pertinentes para justificar as escolhas.

## 5. DOS MATERIAIS

Art. 16. As equipes terão à sua disposição dois ateliês de costura e modelagem, com bustos para moulage, máquinas de costura reta, galoneira, overloque, adaptação para aplicação viés, ferro de passar e mesa de corte.

Art. 17. Toda equipe deve possuir um kit básico de materiais para utilização no decorrer do concurso.

Art. 18. Os itens sugeridos para compor o kit de materiais de cada equipe da categoria vestuário são:

I - criação: folhas canson branca 180g, lápis e/ou lapiseira para desenho, borracha, material para pintura;

II - desenvolvimento técnico, produção e acabamentos: réguas, fita métrica, alfinetes, tesoura, agulha, cola, fita adesiva, carretilha, descasador, linha, bobina de máquina doméstica e/ou industrial (junto com a sua caixa baixa), aviamentos funcionais (sugestões: zíperes, botões, elásticos, velcro, entretela, etc.) notebook e afins, salientando que estes são de responsabilidade da equipe.

Art. 19. Cada grupo receberá também um kit de materiais, concedido por empresas apoiadoras do concurso, que deverão ser usados na confecção do look.

Parágrafo único. O uso de qualquer aviamento decorativo ou tecido que não constem no kit entregue pela organização do evento é fator de desclassificação.

## 6. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 20. A avaliação das propostas será realizada pelos representantes da empresa proponente do briefing.

Art. 21. Os critérios serão principalmente o efeito da produção final, qualidade técnica, criatividade e coerência entre o briefing e o look.

Art. 22. Todos os integrantes receberão certificados de participação, que será enviado por e-mail em até 15 dias úteis após o término da atividade.

Art. 23. A equipe vencedora será premiada com um troféu do 7º Circuito de Moda e 03 (três) acessos ao Portal Carreira Fashion.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Universidade Feevale se dá ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas para as nove (9) equipes.

Art. 25. A participação no Concurso constitui total e incondicional concordância e aceitação do participante ao disposto neste regulamento.

Art. 26. A Aspeur/Feevale reserva-se o direito, sem qualquer ônus, em caráter gratuito e por período indeterminado, de usar o nome, voz e/ou a imagem dos participantes do 7º Circuito de Moda, em produções publicitárias, fotográficas, audiovisuais, materiais impressos, publicações internas e/ou externas, palestras, programas televisivos, sites Institucionais ou que não pertençam à Instituição, no canal do You Tube, nas redes sociais e/ou demais mídias dessa natureza, com ou sem fins lucrativos, restando desde já autorizada pelos participantes no momento de sua adesão/participação.

Art. 27. Todo e qualquer material produzido durante o evento pertencerá ao Concurso.

Art. 28. Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela coordenação do curso de Moda da Universidade Feevale e pela Comissão do Evento, e, ao exclusivo critério destas, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.

Art. 29. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [qualificacao@feevale.br](mailto:qualificacao@feevale.br).